

Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48

P O R T A R I A nº 013/93 - de 08 de Fevereiro de 1993.-

Dispõe sobre indicação de área destinada a expropriação que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e,

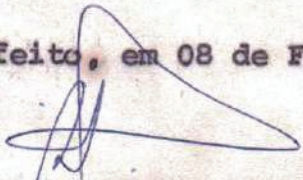
Art. 1º - Fica o Departamento de Obras autorizado a proceder o levantamento topográfico planimétrico de uma área urbana, com frente para à rua Joaquim Cruz, e que consta pertencer a MSSAKA TI OIKAWA.

Parágrafo único - A área acima destina-se a construção de prédios públicos, necessários a abrigar a Pré-Escola e Centro de Saúde.

Art. 2º - Formalizado e instruído o processo administrativo e avaliada a área, que seja o mesmo encaminhado à Assessoria Jurídica para as formalidades legais de desapropriação amigável ou judicial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Fevereiro de 1993.


(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)
Prefeito Municipal